

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 103/19 – CECE**

**Inclui a efeméride Dia Mundial das Doenças Raras no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 28 de fevereiro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *b*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 05, já proferiu o entendimento de que se trata de matéria de interesse local, não havendo qualquer impedimento jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, fl. 07, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto.

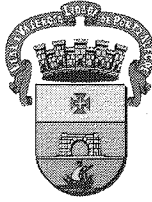
É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência desta Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMA, constatamos que o processo está devidamente instruído, e conforme exposições de motivos, entendemos justa e meritória a homenagem e a conscientização através da inclusão da data no calendário do Município.

Diante do exposto, o parecer desta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei do Legislativo.

Sala de Reuniões, 1º de agosto de 2019.

**Vereador Engº Comassetto,  
Relator.**

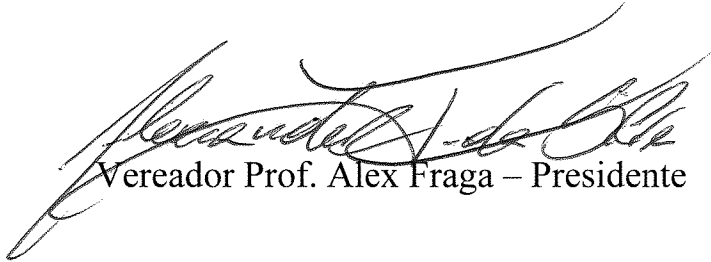


# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0083/19  
PLL Nº 044/19  
Fl. 2

PARECER Nº 103/19 – CECE

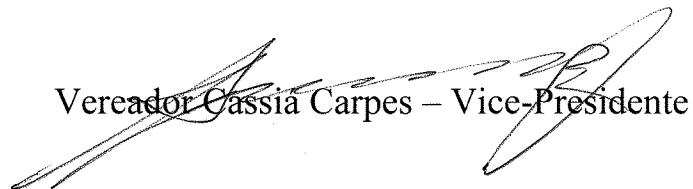
Aprovado pela Comissão em 13-08-19.



Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente



Vereador Alvoní Medina



Vereador Cassia Carpes – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher